



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 139/2021

Convoca Servidora do período regulamentar de férias.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, conforme MI nº 070/2021 da SMF, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Elisa Caroline Endl de Marchi** - Agente Administrativo – Matrícula 604-1/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares** e retornar ao trabalho no dia 14 de junho de 2021 até o dia 23 de junho de 2021, para substituir servidora que se encontra afastada cumprindo o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (Isolamento ou Quarentena).

O gozo dos 08 (oito) dias de férias interrompidas será após a virada do final do mês de Junho de 2021, ou seja, do dia 05 à 12 de julho de 2021, conforme melhor organização dos trabalhos do Setor de Patrimônio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 14 de junho de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)